



Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reforçou a jurisprudência acerca da impenhorabilidade dos valores de previdência privada, consolidando a proteção desses recursos contra atos de execução e penhora. A decisão reforça a segurança jurídica e a proteção ao trabalhador e ao aposentado, garantindo que recursos destinados à previdência complementar sejam preservados em situações de dificuldades financeiras.

Segundo o entendimento do tribunal, os valores de previdência privada têm natureza de bem de família e de renda de caráter alimentar, o que os torna imunes a penhora, exceto em casos de dívida referente a pensão alimentícia. Essa posição do STJ reflete a prioridade de garantir a subsistência do beneficiário, preservando os recursos que compõem sua renda de sobrevivência.

Essa reafirmação da jurisprudência traz ganhos importantes para o setor de previdência complementar. Ao consolidar a impenhorabilidade dos valores aportados nas carteiras de previdência privada, o STJ proporciona maior segurança jurídica para as instituições e os participantes, estimulando a cultura de investimento em planos de previdência complementar. Além disso, reforça a credibilidade do mercado, atraindo novos investidores preocupados com a proteção de seus recursos de longo prazo.

Dados do setor de previdência complementar indicam que, atualmente, milhões de brasileiros dependem desses recursos em momentos de vulnerabilidade, como aposentadorias e benefícios por incapacidade. A estabilidade e a proteção desses ativos garantem uma fonte de renda segura para o futuro, promovendo tranquilidade e confiabilidade no planejamento de aposentadorias.

Especialistas do setor ressaltam que a decisão do STJ é um avanço importante para a consolidação do direito previdenciário e reforça a importância de estratégias e produtos complementares de previdência como formas de garantir uma aposentadoria segura e protegida. Ao reafirmar a impenhorabilidade dos recursos, o tribunal reforça o papel desses investimentos como verdadeiro colchão de segurança financeira, especialmente em momentos de crise.

Para os profissionais e clientes do segmento de previdência complementar, essa decisão representa uma garantia adicional de que os recursos ali acumulados não poderão ser utilizados para saldar dívidas mediante penhora, salvo nas hipóteses previstas em lei. Com essa jurisprudência consolidada, o setor ganha maior segurança para promover suas estratégias de atração e retenção de clientes, além de fortalecer a confiança no mercado de previdência privada.

A jurisprudência do STJ reafirma a proteção dos valores de previdência privada, consolidando a impenhorabilidade como um direito fundamental dos beneficiários. Em um cenário econômico de instabilidade, essa garantia é essencial para assegurar a dignidade e o bem-estar daqueles que dependem desses recursos na fase mais delicada da vida, ao mesmo tempo em que traz maior segurança e credibilidade para o setor de previdência complementar.

\*Diretor de Licenciamento da Previc

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 11.09.2025.